



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 469/2024**

**DATA: 23/08/2024**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


**Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder Promoção, considerando a conclusão do **Ensino Médio**, ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado, nos termos do art. 53, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e Anexo XIV do Quadro de referência de vencimentos:

<b>Servidor</b>	<b>Nível/Classe</b>	<b>Promoção</b>
45811 Márcio José de Oliveira	A-01	C-01

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, **com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2024**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2024.

  
**Marildo Faustino Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração